



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 45, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

Convoca servidor em gozo de férias para retorno as atividades por necessidade imperiosa.

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis municipais nº 1310/2022 e 4042/2022, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR, a servidora Marivane de Fátima sarturi, matrícula 2-7/1, para retorno ao serviço, suspendendo o período aquisitivo de férias de 24 de dezembro de 200 a 23 de dezembro de 2023, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º – Os trabalhos se darão no dia 29 de outubro de 2024.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 24 de outubro de 2024.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 4/10/24, ao dia 1/11/24

  
\_\_\_\_\_  
Servidor